DECRETO Nº 2.278 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.	
PROGRAMA	0014 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2077 - MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(241) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
UNIDADE ORÇ.	09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.	
PROGRAMA	0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2072 - SANEAMENTO AMBIENTAL/MANUT. E MELHORIA COLETA DE LIXO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(252) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
TOTAL		**280.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.	
PROGRAMA	0014 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2077 - MANUTENÇÃO DA SECR. DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(239) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
ELEMENTO	(240) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.	
PROGRAMA	0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2072 - SANEAMENTO AMBIENTAL/MANUT. E MELHORIA COLETA DE LIXO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(253) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
TOTAL		**280.000,00**

Rubricas: 1.....2.....3.....4.....

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de agosto de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

p.p. **ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Gabriela S. M. Barros
Advogada
OAB/SP 304.314